



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 21/09/2023 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 396/2023.


“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MARCOS RUDINEI CHICATTE DE ALMEIDA”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **Considerando o Atestado** datado em 21 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, do dia 21 de setembro de 2023 a 22 de setembro de 2023 ao Servidor Marcos Rudinei Chicatte de Almeida, nos termos do Atestado datado em 21 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 21 de setembro de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

